## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA



36 570 — Viçosa — Minas Gerais — Brasil

## LEI Nº 322/80

Dispos sobre denominação de logradouro público.

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica denominada Rua José Monteiro da / Trindade, aquela que começa na Av. Bárbara Simonini Mendes e termina na propriedade do Sr. Antônio Gama.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viçosa, em (14) quatorze de maio de 1980

Cesar Sant'Anna Filho Prefeito Municipal

Antônio Zaharam Chefe do Gabinete

(Aprovada pela Câmara Municipal, em 29/01/80)

## **Assinaturas**

